



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA NAVAL
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº/2023
(Processo Administrativo n.º63099.000771/2023-70)

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de higiene, limpeza, proteção individual (EPI), descartáveis e utensílios visando atender a demanda da cozinha principal, cozinha auxiliar e refeitórios da Escola Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	REQ MÍN	REQ MÁX	REQ TOTAL	VAL. MÉDIO UNIT	VAL TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 A 2,5% , solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 2,5% de cloro ativo em embalagem de cinco (5) litros. REFERÊNCIA: Alvejante hipoclorito de sódio 2% a 2,5% Cordex.	437156	L	1000	7500	7500	R\$ 14,83	R\$ 111.225,00
2	SANITIZANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO , líquido, inodoro, desinfetante de ambientes e superfícies, com ação bacteriostática que pode durar até 72 (setenta e duas) horas, formulado com quaternários de amônio de 5ª geração, para limpeza geral, eliminação de maus odores e desinfecção de superfícies laváveis. Eficiência comprovada frente às cepas de: <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Escherichia coli</i> e <i>Pseudomonas Aeruginosas</i> , em embalagem de cinco (5) litros.	444562	L	150	1500	1500	R\$ 34,18	R\$ 51.270,00
3	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO , neutro, biodegradável, para mãos, com pH neutro e ação sobre largo espectro de microrganismos microbiológicos grampositivos e gramnegativos, eliminando, assim, <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Escherichia coli</i> e	463131	L	150	1500	1500	R\$ 37,09	R\$ 55.635,00

	<i>Pseudomonas Aeruginosas</i> . Embalagem de cinco (5) litros. Referência: Sabonete Antisséptico Asseptgel Sem Aroma Bacgel Start 5 litros.							
4	SANITIZANTE DE ALIMENTOS , clorado, apresentação em pastilhas, formulado para desinfecção e sanitização efetiva de verduras, legumes e frutas. Referência: Clorin PM FOOD TABS.	458294	CX	30	300	300	R\$ 42,86	R\$ 12.858,00
5	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO , líquido, com o agente <i>anti-flow</i> em sua composição que mantém o produto por mais tempo em contato com a sujeira, agilizando a limpeza em locais de difícil acesso. Ação na remoção de toda gordura carbonizada de fornos, fogões, chapas e demais utensílios de cozinhas profissionais, em embalagem de cinco (5) litros. REFERÊNCIA: Detergente Desincrustante Alcalino <i>Kitch Care</i> 5 litros.	453373	L	30	300	300	R\$ 145,64	R\$ 43.692,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO , líquido, para lavar louças, talheres e panelas, com fórmula testada e aprovada por dermatologistas, biodegradável, em embalagem 100% reciclada de sete (7) litros. REFERÊNCIA: Detergente Líquido Neutro <i>Ypê Pro</i> 7 litros.	372748	L	500	3750	3750	R\$ 57,17	R\$ 214.387,50
7	DESINFETANTE CONCENTRADO , líquido, com efeito bactericida que limpa e desinfeta profundamente. Ação bactericida quando usado puro, em embalagem de cinco (5) litros. REFERÊNCIA: Desinfetante Bruto Original <i>Lysoform</i> 5 litros.	310902	L	200	2000	2000	R\$ 39,13	R\$ 78.260,00
8	SAPONÁCEO , cremoso, possui uma fórmula exclusiva, com micropartículas de origem natural, que limpam, sem riscar, removendo toda a sujeira, desde a mais pesada até a manutenção do dia a dia, deixando um brilho imbatível, em embalagem de dois (2) litros. Referência: Limpeza Geral <i>CIF</i> Saponáceo Multiuso Cremoso para superfícies 2 litros.	397370	KG	15	150	150	R\$ 13,67	R\$ 2.050,50

9	<p>LIMPA VIDROS, líquido, limpa instantaneamente vidros e espelhos, removendo resíduos de poeira e gordura, evita o embaço do vidro e indicado também para a limpeza de espelhos, fórmicas e acrílico, em embalagem de cinco (5) litros.</p> <p>REFERÊNCIA: Limpa Vidro <i>Cordex</i> 5 litros.</p>	288945	L	2	20	20	R\$ 27,78	R\$ 555,60
10	<p>SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, concentrado, auxiliar de secagem, fabricado a partir de tenso ativos não iônicos e solventes leves específicos para promover o desaguentamento da água e acelerar o processo de secagem, evitar manchas indesejáveis nas louças e talheres, proporcionar brilho e secagem rápida e manter louças e talheres limpos e brilhantes, sem causar danos ao equipamento e em embalagem de cinco (5) litros.</p> <p>Referência: Secante Abrilhantador para máquina de lavar louças <i>Prímula</i>.</p>	411490	L	5	50	500	R\$ 54,09	R\$ 27.046,67
11	<p>DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, desincrustante alcalino concentrado, com aditivos especiais que agem inibindo as incrustações ocasionadas pelos depósitos calcários, facilita a remoção da gordura sem manchar ou danificar as louças e talheres. Não causa danos à máquina e inibe o escurecimento de metais e em embalagem de cinco (5) litros.</p> <p>Referência: Detergente para máquina de lavar louças <i>Prímula</i>.</p>	453374	L	50	375	375	R\$ 210,04	R\$ 78.765,00
12	<p>TIRA LIMO, líquido, com o cloro ativo, tem a função anti-mofo de superfícies como parede, teto, móveis e piso, em embalagem de cinco (5) litros.</p> <p>Referência: Tira Limo <i>Útil Oximax</i> 5 litros.</p>	392302	L	5	50	50	R\$ 21,19	R\$ 1.059,33
13	<p>LIMPADOR MULTIUSO, líquido, neutro, biodegradável, indicado para finalizar a limpeza do dia a dia de superfícies laváveis de cozinha,</p>	249903	L	6	65	65	R\$ 10,34	R\$ 671,88

	banheiro, pisos e azulejos, em embalagem de quatro (4) litros. Referência: Limpador Multiuso <i>Veja 4 litros.</i>							
14	SABÃO EM PÓ SEM PERFUME , destinado à limpeza de superfícies e panos de chão e voltado aos ambientes que possuem restrições de odor, embalagem de cinco (5) quilos. Referência: Sabão em pó sem perfume <i>PraPiso 5 quilos.</i>	226792	KG	10	100	100	R\$ 11,33	R\$ 1.132,67
15	ÁLCOOL 70% , líquido, em embalagem de cinco (5) litros.	269941	L	25	250	250	R\$ 10,48	R\$ 2.619,17
16	ÁLCOOL 70% , em gel, em embalagem de 500 ML.	269941	L	200	2000	2000	R\$ 14,26	R\$ 28.513,33
17	ESPONJA DUPLA FACE , produzida com manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Referência: Esponja dupla face <i>Scotch-Brite.</i>	232372	L	400	4000	4000	R\$ 0,99	R\$ 3.946,66
18	ESPONJA DE AÇO , resistente, sem eliminação de farpas, 100% reciclável.	225907	UN	30	300	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
19	NEUTRALIZADOR DE ODORES para banheiros corporativos, cria uma barreira na superfície da água do vaso sanitário, evitando o mau cheiro. Referência: <i>Freecô Pro.</i>	291345	PCT	3	30	30	R\$ 5,69	R\$ 170,60
20	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTE. Aplicação: Aparelho odorizador.	368740	UN	1	10	10	R\$ 26,26	R\$ 262,63
21	INSETICIDA, aerossol, à base de água, mata diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem com 450ml.	484679	UN	10	100	100	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00
22	PAPEL TOALHA INTERFOLHA , 100% celulose virgem não reciclado, medidas: 20 x 21 cm, em pacote com 1000 Folhas. Referência: Papel Toalha Interfolha 2 Dobras 20x21cm pacote com 1000 folhas <i>Ekopel.</i>	457477	PCT	50	500	500	R\$ 22,50	R\$ 11.251,67

23	<p>TOUCA DESCARTÁVEL, produzida a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, sanfona-da e com elástico, cor branca, peso: 10 gramas, dimensões: 45 x 52 cm, descartável, individual e de uso único.</p> <p>Referência: Toucas descartáveis <i>Descarpack</i> - 100 Unidades.</p>	428622	PCT	100	1000	1000	R\$ 8,11	R\$ 8.113,33
24	<p>LUVA DE LÁTEX, profissional, não médica, descartável, de uso único, não estéril, ambidestra, lisa e lubrificada com pó bioabsorvível. Produzida para oferecer maior resistência, promove a proteção dos profissionais de diversas áreas, formando uma barreira física entre as mãos do usuário e o ambiente. Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes químicos. Tamanho: a combinar.</p> <p>Referência: Luvas de látex profissionais não médica com pó <i>Descarpack</i> - cartucho com 100 Unidades.</p>	397422	CX	20	200	200	R\$ 12,85	R\$ 2.570,00
25	<p>LUVA DE PROTEÇÃO, para limpeza, material: látex, formato anatômico, antiderrapante, resistente, uso individual e reutilizável. Possui Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes químicos (bases inorgânicas). Tamanho: a combinar.</p> <p>Referência: Luva para limpeza <i>Descarpack</i> – embalagem com 1 par.</p>	450457	CX	25	250	250	R\$ 4,00	R\$ 999,17
26	<p>LUVA NITRÍLICA, descartável, promove a proteção dos profissionais da saúde por formar uma barreira física, reduzindo o risco de contaminação durante procedimentos não invasivos e não estéreis. É ambidestra, texturizada, sem pó e livre de látex, sendo indicada para pessoas que possuam alergia ao látex. Certificado de Aprovação (C.A) contra agentes biológicos. Tamanho: a combinar.</p> <p>Referência: Luva nitrílica sem pó azul <i>Descarpack</i> - cartucho com 100 unidades.</p>	420036	CX	5	50	50	R\$ 33,10	R\$ 1.655,00
27	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA, descartável, com elástico e tripla camada, soldada eletronicamente por ultrassom. Com filtro confeccionado em <i>Meltblown</i>, clipe nasal para adequado ajuste ao nariz e três</p>	341923	CX	25	250	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,83

	pregas horizontais para melhor moldagem ao rosto. Referência: Máscara cirúrgica tripla com elástico <i>Descarpack</i> - cartucho com 50 unidades.							
28	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE , fabricado em material poliestireno não tóxico. Com diâmetro de 21 cm, na cor Branca. Pacote com 10 unidades. Peso 0,080 kg. Dimensões 21 x 21 x 6 cm.	364463	PCT	100	1000	1000	R\$ 12,88	R\$ 12.883,33
29	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO , fabricado em material poliestireno não tóxico. Com diâmetro de 18 cm, na cor Branca. Pacote com 10 unidades. Peso 0,040 kg. Dimensões 18 x 18 x 4 cm.	364463	PCT	100	1000	1000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
30	GARFO DESCARTÁVEL para Refeição fabricado em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidos com matéria prima 100 % virgem. Com material resistente a temperaturas maiores. Pacote com 50 unidades. Tamanho: 18 cm x 3 cm (comprimento x largura).Peso 0,160 kg. Dimensões 20 x 16 x 5 cm Referência: Garfo Refeição – Master. Cor branca. Pct 50 und.	401597	PCT	30	300	300	R\$ 13,59	R\$ 4.078,00
31	COLHER DESCARTÁVEL para Refeição fabricado em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidos com matéria prima 100 % virgem. Com material resistente a temperaturas maiores. Pacote com 50 unidades. Tamanho: 16,5 cm x 3 cm (comprimento x largura). Peso 0,250 kg Dimensões 20 x 9 x 3 cm Referência: Colher Refeição – Master. Cor branca. Pct 50 und.	310970	PCT	30	300	300	R\$ 14,37	R\$ 4.310,00
32	FACA DESCARTÁVEL para Refeição fabricado em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidos com matéria prima 100 % virgem. Com material resistente a temperaturas maiores. Pacote com 50 unidades. Tamanho: 18cm x 2 cm	310969	PCT	30	300	300	R\$ 8,39	R\$ 2.518,00

	(comprimento x largura). Peso 0,270 kg. Dimensões 21 x 11 x 4 cm Referência: Faca Refeição – Master. Cor branca. Pct 50 und.							
33	GUARDANAPO PEQUENO , para mesa fabricados com 100% celulose virgem certificada. Possui alta qualidade, maciez e máxima absorção. Medida 20 cm x 22 cm . Pacote com 50 guardanapos, na cor branca.	396052	PCT	20	200	200	R\$ 3,97	R\$ 793,33
34	GUARDANAPO GRANDE , para mesa fabricados com 100% celulose virgem certificada. Possui alta qualidade, maciez e máxima absorção. Medida 30 cm x 30 cm. Pacote com 50 guardanapos, na cor branca.	403521	PCT	20	200	200	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00
35	GUARDANAPO PAPEL TOALHA , toalha de Papel Inter folhada, 100% celulose de 20 gramas. 6X20X200 100% CEL 20 GRAMAS . 6 rolos com 20 cm de largura e cada rolo com 200 metros de comprimento. Peso 4,60 kg Dimensões 47 x 33 x 22 cm	310937	PCT	20	200	200	R\$ 119,81	R\$ 23.962,00
36	PALITO DE DENTES , em formato de Sachê – Caixa 2.000 Unidades. Palitos embalados individualmente.	401617	CX	10	100	100	R\$ 4,63	R\$ 462,67
37	GARFINHO PARA PETISCO , Ideal para: Petiscos e aperitivos, cor: cristal, embalagem com 180 unidades. Injetado em Poliestireno convencional cristal, pigmento atóxico próprio para contato com alimentos. Referência: Marca Strawplast, Garfo na cor cristal, 180 unidades.	401597	PCT	5	50	50	R\$ 17,63	R\$ 881,33
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML , branco, produzido em Poliestireno (PS), resistente e atende à norma ABNT NBR 14.865. Resistem a temperatura máxima até 100°C. 100% atóxico e higiênico. CAIXA 2500 UN. Peso 0,160 kg Dimensões 47 x 7 x 7 cm	481295	CX	5	50	50	R\$ 196,68	R\$ 9.834,17
39	COPO DESCARTÁVEL 300ML , branco, produzido em Poliestireno (PS), resistente e atende à norma ABNT NBR 14.865. Resistem a temperatura máxima até 100°C. 100% atóxico e higiênico. CAIXA 2500 UN.. Peso	417859	CX	5	50	50	R\$ 222,01	R\$ 11.100,33

	0,300 kg Dimensões 48 × 8 × 8 cm							
40	COPO DESCARTÁVEL 50ML , branco ideal para café, produzido em Poliestireno (PS), resistente e atende à norma ABNT NBR 14.865. Resistem a temperatura máxima até 100°C. 100% atóxico e higiênico. CAIXA 2500 UN. Peso 0,077 kg Dimensões 36 × 5 × 5 cm	444991	CX	3	30	30	R\$ 101,24	R\$ 3.037,30
41	BALDE GRANDE , 50 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, adequados ao transporte de volumes altos.	232410	UN	10	100	100	R\$ 102,15	R\$ 10.214,67
42	RODO INDUSTRIAL , material resistente e de fácil manuseio, reforçado com aço carbono, pintura eletrostática e E.V.A, borracha dupla (vendida separadamente para troca posterior) e manopla em borracha.	602036	UN	5	50	50	R\$ 49,64	R\$ 2.482,17
43	PÁ COLETORA , com caixa em polipropileno de alta resistência, cabo de alumínio com manopla com formato anatômico e altura correta ao uso do operador.	307398	UN	5	50	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,17
44	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS , que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com capacidade para 20 Litros, espremedor lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos, reservatório para água limpa com 8 litros, cabo de alumínio extensível com 1,40m, garra plástica, refis de algodão cru, placa sinalizadora compact – piso molhado. Ergonômico, favorece a adoção de postura correta durante a limpeza, diminuindo o esforço, aumentando a produtividade e a eficácia da limpeza. Referência: <i>Kit</i> Completo Doblô 20 Flex Espremedor Lateral <i>Bralimpia</i> .	338281	UN	1	10	10	R\$ 506,30	R\$ 5.063,00
45	REFIL PARA MOP , em microfibra, poder de abrasão e de remoção de sujidades, com fios perfeitamente tramados. Os refis são identificados por cores através da barra colorida na parte superior do refil. Esta coloração diferenciada permite que os refis sejam identificados e utilizados em áreas diferentes, prevenindo a transferência de contaminações. Estes Refis em tecido de microfibra devem ser utilizados	485479	UN	5	50	50	R\$ 66,55	R\$ 3.327,50

	apenas com HASTES Americana ou Euro que devem ser acopladas a CABOS DE ALUMÍNIO que auxiliam na limpeza de pisos e em conjunto com o BALDE ESPREMEDOR fará a higienização do refil com a remoção de excesso de líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster – 300g (Medidas: 17cm (Largura) x 7cm (Altura))							
46	PANO DE CHÃO , tipo saco, em 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, excelente qualidade e absorção, com dimensões 35 x 60 cm.	318025	UN	5000	37500	37500	R\$ 6,25	R\$ 234.375,00
47	PANO MULTIUSO ("PERFEX") , fabricado com 70% de viscose e 30% de poliéster. Indicados para limpeza leve de superfícies diversas, lisas. Medidas: 28 cmx40cm, rolo com 600 panos.	345985	UN	10	100	100	R\$ 149,35	R\$ 14.935,33
48	FLANELA , pano para limpeza tipo flanela, não solta pêlos. Composição 100% algodão. Cor: Branca. Medida: 28 cm x 48 cm. Peso 0,030 kg Dimensões 25 x 16 x 1 cm	485722	UN	150	1500	1500	R\$ 4,29	R\$ 6.430,00
49	ESCOVA PARA LIMPEZA , produzido com material 100% reciclável, com cabo de plástico resistente e cerdas de aço, aplicação em limpezas pesadas, como em grelhas. Referência: Escova Western, tamanho 17.	244323	UN	10	100	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
50	SACO DE LIXO COMUM , produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor preta, volume de 20 litros, pacote com 100 unidades. Referência: Saco de Lixo Comum <i>FortBag</i> , 20 litros, código de espessura P5, dimensões 50x60cm, espessura 0,05mm.	328297	PCT	5	50	50	R\$ 15,81	R\$ 790,33
51	SACO DE LIXO SUPER-REFORÇADO , produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor preta, volume de 60 litros, pacote com 25 unidades. Referência: Saco de Lixo super-reforçado <i>FortBag</i> , 60 litros, código de espessura P14, dimensões	328297	PCT	10	100	100	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00

	70x80cm, cor preta, espessura 0,14mm.							
52	<p>SACO DE LIXO MEGA-REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor preta, volume de 100 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Mega-reforçado <i>FortBag</i>, 100 litros, código de espessura P18, dimensões 90x100cm, cor preta, espessura 0,18mm.</p>	329395	PCT	25	250	250	R\$ 28,55	R\$ 7.136,67
53	<p>SACO DE LIXO MEGA-REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor preta, volume de 200 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Mega-reforçado <i>FortBag</i>, 200 litros, código de espessura P12, dimensões 92x115cm, cor preta,, espessura 0,12mm.</p>	226095	PCT	100	1000	1000	R\$ 34,40	R\$ 34.396,67
54	<p>SACO DE LIXO REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, cor preta, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), volume de 300 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Reforçado <i>FortBag</i>, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor preta, espessura 0,09mm.</p>	246310	PCT	20	200	200	R\$ 145,31	R\$ 29.061,33
55	<p>SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor azul, volume de 300 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Reforçado <i>FortBag</i>, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor azul, espessura 0,09mm.</p>	376195	PCT	10	100	100	R\$ 83,29	R\$ 8.328,67
56	<p>SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com</p>	246310	PCT	10	100	100	R\$ 140,90	R\$ 14.090,00

	<p>observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor vermelho, volume de 300 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Reforçado <i>FortBag</i>, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor vermelho, espessura 0,09mm.</p>							
57	<p>SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor amarela, volume de 300 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Reforçado <i>FortBag</i>, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor amarela, espessura 0,09mm.</p>	476752	PCT	10	100	100	R\$ 91,49	R\$ 9.149,00
58	<p>SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cor verde, volume de 300 litros, pacote com 100 unidades.</p> <p>Referência: Saco de Lixo Reforçado <i>FortBag</i>, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor verde, espessura 0,09mm.</p>	355918	PCT	10	100	100	R\$ 102,38	R\$ 10.238,33
59	<p>VASSOURA PIAÇAVA, com cerdas de piaçava sintéticas e duras facilitando a limpeza de qualquer ambiente, cabo de madeira plastificado com comprimento de 1,2m.</p>	226140	UN	25	250	250	R\$ 9,63	R\$ 2.408,33
60	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA, fabricado com materiais termoplásticos atóxicos de alta resistência e reciclável, apresenta dois estágios de filtragem:</p> <p>1º estágio: filtragem mecânica realizada pelo elemento filtrante Pré Filtro de Polipropileno (PP) e</p> <p>2º estágio: filtração por adsorção química realizada por carvão ativado.</p> <p>Vazão nominal: 80l/h (1,3l/min),</p>	604214	UN	5	37	37	R\$ 3.903,73	R\$ 144.438,01

	<p>dimensões aproximadas 280 (L)X120(C)X350(A)mm, peso líquido: 2700kg, temperaturas máxima e mínima de operação: 40°C e 10°C, respectivamente, pressões máxima e mínima de operação: 392 kPa (40mca) e 20kPa (2ma), respectivamente. Acompanhado por refil elemento em polipropileno, filtro carcaça branca 9"3/4 e suporte plástico com parafusos.</p> <p>Referência: Purificador multi 1500 – dupla filtragem independente <i>Hoken Purificadores</i></p>							
61	<p>FILTRO DE ÁGUA, fabricada em polipropileno, tamanho 9.3/4", rosca ¾, vazão 1200l/h, temperaturas mínima e máxima para operação: 5°C e 65°C, respectivamente, com botão despressurizador. Acompanhado por refil elemento em polipropileno, filtro carcaça branca 9"3/4 e suporte plástico com parafusos.</p>	290047	UN	5	50	50	R\$ 208,78	R\$ 10.439,17
62	<p>TERMÔMETRO CULINÁRIO, digital, tipo espeto, utilizado para medição de temperaturas em líquidos e sólidos perfuráveis, onde a haste tenha contato total com a superfície a ser medida, sensor haste à prova d'água, desligamento automático, função <i>HOLD</i>, onde fixa o valor apresentado no visor, mesmo após o sensor ser retirado da substância.</p> <p>Referência: Termômetro culinário digital TP101 <i>Incoterm</i>.</p>	238194	UN	1	5	5	R\$ 45,64	R\$ 228,22
63	<p>SACO AMOSTRA, para coleta de alimentos para análise microbiológica, estéril, volume de 300ml/300g, com tarja, caixa com 500 unidades.</p>	237199	CX	1	3	3	R\$ 46,72	R\$ 140,17
64	<p>SACO AMOSTRA, para coleta de água/gelo para análise microbiológica, estéril, volume de 300ml/300g, com tarja, caixa com 500 unidades.</p>	237199	CX	1	3	3	R\$ 47,48	R\$ 142,45
65	<p>ETIQUETAS PARA VALIDADE DE ALIMENTOS, Etiqueta Adesiva para as mais diversas aplicações do mercado. Totalmente Compatível com as impressoras : Zebra zt230 / 410 entre outros modelos. Tubo Interno de 3 polegadas. Caixas padrão de 8 rolos.</p>	602257	PCT	3	30	30	R\$ 37,19	R\$ 1.115,80

	<p>Referência: Etiqueta Adesiva 100x75(mm) - Caixa 8 rolos - 1150 unid em cada rolo - 90mt</p>							
66	<p>FITA PARA VERIFICAÇÃO DE PH DE ALIMENTOS, monitor de Óleos e Gorduras. Leitura em 20 segundos por meio da mudança de cor nas fitas de teste. 80 fitas (Embalagem com 4 tubos, cada frasco contém 20 (vinte) tiras de monitor de gordura. Acompanha folheto de instruções.). - Fácil de usar: basta mergulhar a fita na gordura em temperatura de uso e observar mudança de cor.</p> <p>Referência: Monitor de Óleos e Gorduras 3M™ 3M ID HB004476865</p>	456189	PCT	1	10	10	R\$ 66,47	R\$ 664,73
67	<p>AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA INDUSTRIAL, avental de segurança confeccionado em tecido especial, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Calor de contato até 280°C. Aprovado pela ISO 11612:200. Medida do avental: 1,20 cm x 0,70 cm.</p> <p>Referência: Avental Térmico até 250°C Radiant Heat CA 29046 <i>Rio Valley</i>.</p>	358103	UN	3	30	30	R\$ 186,72	R\$ 5.601,70
68	<p>LUVA PROTEÇÃO, uso cozinha industrial, material: 100% fibra aramida, tamanho: único, tipo: 5 dedos, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura até 230°C, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em não tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, com alta resistência à abrasão e baixa condutividade térmica, que oferece proteção contra calor e chamas.</p>	342546	PAR	2	20	20	R\$ 96,75	R\$ 1.934,93
69	<p>MANGOTE DE SEGURANÇA, modelo ergonômico, confeccionado em tecido especial, com tratamento em silicone com duas camadas, costurado com linha de aramida, com</p>	300758	PAR	3	30	30	R\$ 225,91	R\$ 6.777,40

	<p>acabamento especial, próprio para ambiente que exige exposição a calor, vapor e respingos quentes, tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone e resistência ao calor em até 280° C.</p> <p>Referência: Mangote Térmico Para Cozinha Industrial <i>Rio Valley</i> CA 29596 ou similar.</p>							
70	<p>BOTA DE HIGIENIZAÇÃO, cor preta, Solado PVC <i>full grip</i> antiderrapante, tamanho a definir, impermeável, interior forrado, calçado de proteção tipo bota cano longo, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) nas cores preta ou azul marinho, biqueira de composite, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação elétrica, isolação contra o frio e a produtos químicos. Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 100 J e contra a carga de compressão de no mínimo 10 kN. II) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). III) Calçado isolante elétrico (I), segundo a norma BS EN 50321:2000. IV) Calçado resistente</p>	444214	PAR	10	100	100	R\$ 91,09	R\$ 9.108,67

	<p>aos seguintes reagentes químicos:</p> <p>Diclorometano (D); Solução de Hidróxido de Sódio (K); Solução de amônia (O); Peróxido de hidrogênio (P); Hipoclorito de sódio (R).</p> <p>Referências: Bota EVA Soft Works ou similares.</p>							
71	<p>BOTA DE SEGURANÇA, forrada por dentro, impermeável, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: a combinar, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais.</p>	446106	PAR	5	50	50	R\$ 43,54	R\$ 2.177,17
72	<p>LUVA DE PROTEÇÃO, confeccionada em malha de aço 100% inox, para açougueiro, tamanho a definir, mão a definir, espessura do fio: 0,5mm; diâmetro externo: 4,0mm; diâmetro interno: 3,0mm; punho: sem punho; fechamento: presilha.</p>	357957	PAR	5	15	15	R\$ 218,38	R\$ 3.275,75
73	<p>AVENTAL, material vinil transparente, cor branca, comprimento 120 cm x 70 cm, tira soldada CA 37475, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente, fechamento: tira c/ ilhós, indicado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>	465842	UN	3	30	30	R\$ 53,56	R\$ 1.606,90
74	<p>CINTA LOMBAR, ergonômica para coluna, confeccionada em elástico, alças em elástico e ajustável com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Cor preta. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Aplicação: Utilizado em qualquer atividade, tanto pesado e leve. Em atividades onde haja o levantamento de peso, carga e descarga de materiais, a fim de reduzir os riscos de lesões da</p>	286357	UN	1	10	10	R\$ 210,38	R\$ 2.103,77

	coluna. Tamanho a combinar.							
75	CARRINHO DE AÇO CARGA PLATAFORMA , capacidade máxima de 800 kg, rodas pneumáticas 350x8", montado com 2 rodízios giratórios + 2 rodízios fixos, carro carga, material assoalho em estrutura metálica com chapa em aço, tipo plataforma, material resistente à corrosão/ferrugem, aplicação transporte de material de expediente e gêneros alimentícios.	449432	UN	1	3	3	R\$ 2.033,02	R\$ 6.099,05
76	CHAPÉU DE COZINHEIRO , com elástico, tamanho e cores a combinar, fabricado em tecido misto, composição por 67% poliéster e 33% algodão, ajuste em elástico na parte posterior.	390453	UN	2	10	10	R\$ 31,84	R\$ 318,37
77	TOUCA PARA COZINHEIRO , tipo bandana, em tecido, tamanho e cores a combinar, lavável e com fechamento ajustável.	390453	UN	3	30	30	R\$ 23,67	R\$ 710,10
78	PALETE , confeccionado em plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno; dimensões: 120cmx100cmx16,5cm; capacidade de carga mínima de 7.500kg (estática) e 1.500kg (dinâmica). 04 entradas; uso por empilhadeiras paleteiras, uso no solo e em estantes porta-paletes; face superior vazada; peso 17kg; monobloco (sem montagem, emendas, soldas, pregos ou parafusos) e cor preta.	439860	UN	50	375	375	R\$ 329,12	R\$ 123.420,00
79	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA , 30 <i>leds</i> , fluxo luminoso mínimo 70/máximo 100 lumens, alcance de 25 m ² , Autonomia: 6h em mínima iluminação e de até 3h em máxima iluminação, tensão <i>bivolt</i> automático 110/220 v, consumo de 4w, aprovada pelo INMETRO e com selo PROCEL, instalação: vertical ou horizontal, bateria: lítio e acompanhada <i>kit</i> completo de instalação com parafusos e buchas	428188	UN	10	100	100	R\$ 40,63	R\$ 4.063,33
80	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	150260	UN	5	50	50	R\$ 261,40	R\$ 13.069,83

	<p>AUTÔNOMA, LED, 2200 lumens, material gabinete em plástico ABS (resistente ao calor, não propagador de chamas e não enferrujante), 48 (quarenta e oito) lâmpadas em LED SMD de alto brilho (24 LEDs em cada farol), lentes em acrílico, LED indicativo de funcionamento e recarga, botão de teste, faróis ajustáveis 140°, buchas, parafusos e gabarito inclusos para instalação, dissipador de calor em cada farol, área de abrangência: 250 m², fluxo luminoso: 2.200 lumens, autonomia: 3 horas (fluxo máximo), atende os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 10898, tensão de rede: alimentação bivolt automático 110/220 Vcc – 50/60Hz e consumo: 4W carregando / 2W carregada.</p>							
81	<p>PEDESTAL, para controle de acesso de pessoas, em aço inox e pintura cromada, com fita retrátil de 2 metros de comprimento e 5cm de largura, Recomendado o uso do organizador de filas em ambientes internos, Características técnicas: Material: aço inoxidável, Quantidade: 01 pedestal + fita retrátil, Altura: 91cm, Diâmetro da base: 32cm, Fita: retrátil de 2m e 5cm de comprimento</p>	237198	UN	1	5	5	R\$ 322,31	R\$ 1.611,53
82	<p>PEDESTAL, para controle de acesso de pessoas, fabricado em PVC rígido com 2 (dois) ganchos em suas extremidades em polipropileno para encaixe de correntes plásticas, altura 90cm, diâmetro da base 22cm e cor preta zebraada ou preta.</p>	463242	UN	1	5	5	R\$ 152,52	R\$ 762,62
83	<p>PROTECTOR AURICULAR, tipo concha: plug de três flanges tipo cogumelo, par com cordão, material: silicone, características adicionais: anti-alérgico, atóxico e macio.</p>	337283	UN	100	1000	1000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00

84	<p>ABAFADOR DE RUÍDOS, com conchas em ABS, almofadas preenchidas de espuma com revestimento sintético e arco em policarbonato flexível e acolchoado que permite a regulagem da altura das conchas. Os protetores auriculares apresentam copos abs robustas com almofadas com enchimento em espuma sintética. Arco flexível e acolchoado que proporciona conforto ao usuário, PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.</p>	296866	UN	1	10	10	R\$ 39,15	R\$ 391,53
85	<p>ESCADA DOMÉSTICA, fabricada em alumínio, com seis (06) degraus, altura 1,90m, dobrável, acesso único, com travas de segurança e especificações de qualidade e segurança de cordo com as Portarias n° 615 E 616 do Inmetro.</p>	399576	UN	1	3	3	R\$ 310,94	R\$ 932,83
86	<p>ESCADA, dobrável, fabricada em alumínio, oito (08) degraus, com travas de segurança, peso máximo recomendado: 100Kg; largura: 46cm; altura: 230cm; altura aberta: 216cm e especificações de qualidade e segurança de cordo com as Portarias n° 615 E 616 do Inmetro.</p>	259348	UN	2	2	2	R\$ 613,20	R\$ 1.226,39
87	<p>MANGUEIRA JARDIM, cristal trançada, 250psi, 3/4 polegadas, rolo com 50 metros, material PVC, reforçada. Aplicação: Compressores, sistemas pneumáticos, sistemas hidráulicos, construção civil, irrigação, qualquer aplicação em que a condição exija resistência à pressão com flexibilidade ou em condições específicas. Para uso industrial, fabricada em duas camadas de PVC flexível e, entre elas, um reforço com trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade.</p>	455722	UN	2	5	5	R\$ 522,78	R\$ 2.613,92
88	<p>ARMADILHA LUMINOSA, MATA MOSCA, método atóxico e eficiente, com princípio na atração de insetos feito através de lâmpada especial UV. Estrutura de aço galvanizado, com pintura eletrostática branca. Área de atuação até 45 m², lâmpadas UV-A: 2X25 Watts, consumo (kW/h):0,030. Dimensões LxCxA (cm):23,5x 56,5 x 27,3. Voltagem Bivolt. Peso: 5,4 kg</p>	410871	UN	5	15	15	R\$ 216,66	R\$ 3.249,90

	Referência: Armadilha para insetos, marca Contro up. UP 30.							
89	QUADRO DE AVISO ACRÍLICO PAREDE , Quadro de avisos em acrílico com display A4 Vertical, no tamanho de 30x21cm. Painel de acrílico 3mm de espessura. 4 espaçadores. Referência: Grupo Plastitécnica. ModeloQDA001	602499	UN	10	100	100	R\$ 91,88	R\$ 9.188,33
90	DISPLAY PRISMA MESA 21cmx8cm , formato prisma de mesa, é levemente inclinado, formato Horizontal, pode apresentar identificação com dupla face. Ideal para identificação de mesa nomes e cargos. Espessura (mm): 2,0 Referência: Display de acrílico Marca Acrildestac Prisma de mesa	484521	UN	10	100	100	R\$ 36,66	R\$ 3.666,33
91	DISPLAY PRISMA MESA A4 , Display acrílico de mesa, display de mesa tipo t, display a4. 29,5 cm altura x 21,5 cm largura x 2 mm de espessura cor: transparente Referência: Marca Mil Ponto. Modelo Prisma Display De Acrílico A4 Porta Folha Para Balcão - A4 . código do produto: dml0105	483522	UN	5	50	50	R\$ 52,73	R\$ 2.636,33
92	SELADORA DE ALIMENTOS , a vácuo industrial com duas barras, compatível com diversos tipos de embalagens (filme composto, poliéster/polietileno, nylon/polietileno, polipropileno/polietileno, poliéster/folha de alumínio/polietileno, nylon/folha de alumínio/polietileno). Dimensões (C x L x A): 550 x 485 x 600 mm. Peso: 70 Kg. Voltagem: 220V. Referência: Seladora a Vácuo Industrial Duas Barras 40 cm 220v – Fabricante Nagano. Código: 102052081	410027	UN	1	1	1	R\$ 5.676,81	R\$ 5.676,81
93	DOSADOR DUPLO PARA DETERGENTE E SECANTE DE LAVADORA DE DE LOUÇAS INDUSTRIAL , com duas bombas peristálticas com controle de velocidade individual para cada bomba que possuem	603569	UN	3	12	12	R\$ 544,27	R\$ 6.531,20

	placa eletrônica própria. A bomba de detergente com capacidade de 7l/h e a bomba de secante tem capacidade de dosagem de 1l/h. Tubos de membrana super-resistentes com alta durabilidade. As bombas são acionadas simultaneamente quando o equipamento é ligado na contatora de enxágue com cabo de alimentação único. Montado em gabinete plástico de liga BAS. Vedação de acordo com a Norma IP65, resistente à água e pó. Dispensa o uso de válvulas de fundo antirretorno.							
94 IDEM ITEM 1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 A 2,5% , solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 2,5% de cloro ativo em embalagem de cinco (5) litros. REFERÊNCIA: Alvejante hipoclorito de sódio 2% a 2,5% Cordex. Lei Complementar n. 123, de 2006 cota de até 25% (art. 48, III)	437156	L	250	2500	2500	R\$ 14,83	R\$ 37.075,00
95 IDEM ITEM 6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO , líquido, para lavar louças, talheres e panelas, com fórmula testada e aprovada por dermatologistas, biodegradável, em embalagem 100% reciclada de sete (7) litros. REFERÊNCIA: Detergente Líquido Neutro Ypê Pro 7 litros. Lei Complementar n. 123, de 2006 cota de até 25% (art. 48, III)	372748	L	500	1250	1250	R\$ 57,17	R\$ 71.462,50
96 IDEM ITEM 11	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS , desincrustante alcalino concentrado, com aditivos especiais que agem inibindo as incrustações ocasionadas pelos depósitos calcários, facilita a remoção da gordura sem manchar ou danificar as louças e talheres. Não causa danos à máquina e inibe o escurecimento de metais e em embalagem de cinco (5) litros. Referência: Detergente para máquina de lavar louças Prímula. Lei Complementar n. 123, de 2006	453374	L	50	125	125	R\$ 210,04	R\$ 26.255,00

	cota de até 25% (art. 48, III)							
97 IDEM ITEM 46	PANO DE CHÃO , tipo saco, em 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, excelente qualidade e absorcao, com dimensoes 35 x 60 cm. Lei Complementar n. 123, de 2006 cota de até 25% (art. 48, III)	318025	UN	5000	12500	12500	R\$ 6,25	R\$ 78.125,00
98 IDEM ITEM 60	PURIFICADOR DE ÁGUA , fabricado com materiais termoplásticos atóxicos de alta resistência e reciclável, apresenta dois estágios de filtragem: 1º estágio: filtragem mecânica realizada pelo elemento filtrante Pré Filtro de Polipropileno (PP) e 2º estágio: filtração por adsorção química realizada por carvão ativado. Vazão nominal: 80l/h (1,3l/min), dimensões aproximadas 280 (L)X120(C)X350(A)mm, peso líquido: 2700kg, temperaturas máxima e mínima de operação: 40°C e 10°C, respectivamente, pressões máxima e mínima de operação: 392 kPa (40mca) e 20kPa (2ma), respectivamente. Acompanhado por refil elemento em polipropileno, filtro carcaça branca 9”3/4 e suporte plástico com parafusos. Referência: Purificador multi 1500 – dupla filtragem independente <i>Hoken Purificadores</i> Lei Complementar n. 123, de 2006 cota de até 25% (art. 48, III)	604214	UN	5	13	13	R\$ 3.903,73	R\$ 50.748,49
99 IDEM ITEM 78	PALETE , confeccionado em plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno; dimensões: 120cmx100cmx16,5cm; capacidade de carga mínima de 7.500kg (estática) e 1.500kg (dinâmica). 04 entradas; uso por empilhadeiras paleteiras, uso no solo e em estantes porta-paletes; face superior vazada; peso 17kg; monobloco (sem montagem, emendas, soldas, pregos ou parafusos) e cor preta. Lei Complementar n. 123, de 2006 cota de até 25% (art. 48, III)	439860	UN	50	125	125	R\$ 329,12	R\$ 41.140,00

VALOR TOTAL

R\$
1.915.032,42

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Em atendimento ao guia nacional de licitações sustentáveis AGU 5º edição a contratada deves observar :

5.1.1 Só será admitido a oferta de produto previamente notificado e registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

5.1.2 Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização e em quadrada no anexo I da IN IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regulamentado junto ao cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17 inciso II da Lei nº 6.938, de 1981.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos materiais é de 7 (sete) dias, contados do(a) data de envio da solicitação e emissão da nota de empenho , em remessa parcelada, no seguinte endereço Avenida Alm. Sílvio de Noronha – S/Nº - Castelo – Rio de Janeiro – Cep 20.021-010, no horário das 08:00 às 16:00hrs.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário quando aplicado, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, índice do preço ao produtor (IPCA-IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que caracteriza entrega imediata de fração parcelada de todo material solicitado de corrente do certame para o período de vigência da ATA; e por definição de baixa complexidade junto a gestão de risco do objeto .

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

ii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1.1 Valor Global: R\$ 1.915.032,42 (um milhão novecentos e quinze mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

16.1.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item .

16.3 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.915.032,42 (um milhão novecentos e quinze mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rio de Janeiro, RJ, de abril de 2023.

Pedro Luiz Teixeira Pinto
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Municciamento e Rancho

Apêndice:

I – Estudo Técnico Preliminar



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

TERMO DE APROVAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 13º da Portaria nº. 85/EN, de 06 de junho de 2022, do Comandante da Escola Naval e de acordo com o inciso II do art. 14 do Decreto nº. 10.024/2019, **APROVO** o contido no presente Termo de Referencia , cuja finalidade será abrir um processo licitatório para Aquisição de materiais de higiene, limpeza, proteção individual (EPI), descartáveis e utensílios visando atender a demanda da cozinha principal, cozinha auxiliar e refeitórios da Escola Naval , estando presentes os elementos necessários à identificação dos itens que compõem o objeto, seus custos e todos os critérios para a participação da licitante de forma clara e concisa.

Rio de Janeiro, RJ, em de de 2023.

FELIPE RAMOS GONÇALVES
Capitão de Corveta (IM)
Chefe do Departamento de Intendência